



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 265/CAE-SDAB/2020**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSORIA E MONITORAMENTO MICROBIOLÓGICO DE BOAS PRÁTICAS RELACIONADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR

EMPRESA LAB4BIO ANÁLISES LABORATORIAIS EIRELI ME

PAG nº 67106.003236/2020-42

Desmembrado do PAG: 67106.000987/2020-15

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.

4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 265/CAE-SDAB/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA LAB4BIO ANÁLISES LABORATORIAIS EIRELI ME.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Alex Orçay Reis, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 01 de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a **empresa LAB4BIO ANÁLISES LABORATORIAIS EIRELLI ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.047.177/0001-00, sediada na Rua São Vicente de Paula, nº 95, conjunto 142, Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01.229-010, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Ravanhane Silveira Revi, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003236/2020-42, desmembrado do PAG 67106.000987/2020-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 265/CAE-SDAB/2020, decorrente do Pregão nº 122/CAE/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 265/CAE-SDAB/2020, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/11/2024 a 16/11/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.614.921,22** (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme tabela a seguir.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	16/11/2020	16/11/2021	R\$ 1.631.233,56
1º Termo Aditivo	17/11/2021	16/11/2022	R\$ 1.631.233,56
2º Termo Aditivo	17/11/2022	16/11/2023	R\$ 1.631.233,56
3º Termo Aditivo	17/11/2023	16/11/2024	R\$ 1.614.921,22
4º Termo Aditivo	17/11/2024	16/11/2025	R\$ 1.614.921,22
Valor Total do Contrato			R\$ 8.123.543,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 168884;
Ação: 212B;
Plano Interno: A0001730200;
Natureza de Despesa: 339035.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 11/32702/2024, de 30 de julho de 2024; e

5.1.2 Carta s/nº, de 04/07/2024 da LAB4BIO ANÁLISES LABORATTORIAIS EIRELI ME;

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO


7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, conforme assinatura eletrônica.

Brig Int ALEX ORÇAY REIS

Ordenador de Despesas


MARIA APARECIDA RAVANHANE SILVEIRA REVI
Representante legal da CONTRATADA

33.047.177/0001-00
LAB4BIO
ANÁLISES LABORATTORIAIS EIRELI
Rua São Vicente de Paulo, 95 Cj. 142
Santa Cecília - Cep: 01229-010
São Paulo - SP

TESTEMUNHAS:

GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES Cel QOInt SUP

Agente de Controle Interno

PRISCILA MARTINEZ DE SOUZA 1T QOCon ADM

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO ADITIVO ASSINADO CONTRATO 265/CAE-SDAB/2020
Data/Hora de Criação:	27/09/2024 10:44:18
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	54f7e85ab2512792d05c027083ccdeca
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento PAULO ALVES no dia 27/09/2024 às 07:48:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 01/10/2024 às 09:33:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES no dia 01/10/2024 às 10:52:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALEX ORÇAY REIS no dia 01/10/2024 às 13:52:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO